

Ata do Sessão de Encerramento do Primeiro Período Legislativo, da Câmara Municipal de Cabo Frio realizada no dia 29 (vinte e nove) de junho do ano de 2004 (dois mil e quatro)

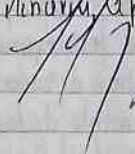
Os dezeto horas do dia 29 (vinte e nove) de junho do ano de 2004 (dois mil e quatro) sob a Presidência do Vereador Antônio Roberto de Peralta Brindade e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Vereador Sérgio Rodrigues Brito, reuniram-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Luiz Silva de Azevedo, Aires Lima de Figueiredo, Altair Graça da Silva, Augusto Salvador Brandão de Peralta, Emanuel Fernandes Freire da Silva, Gustavo Antônio Guimarães Franjer, João dos Santos Mendes, José Eduardo Silva de Almada, Paulo César da Silva Almada, Ricardo Ferraro da Fonseca, seu Representante de Fiança e Valcy Rodrigues da Silva. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foram lidos e aprovados os seguintes Atos: Ata da Siquésima Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo e Ata da Siquésima Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo. A seguir, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental recebeu do Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que envolve do seguinte: Projeto de Lei nº 31/2004 - Normagem nº 21/2004 - Projeto de Lei nº 048/2004, assunto: Autoriza o Poder Executivo a conceder subsídio social ao Instituto Cultural Carlos Celar, no valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Projeto de Emenda nº 201 nº 002/2004 - Vereador Amaury Valério e outros, assunto: Dispõe sobre Emenda Rodoviária ao Anexo II do Artigo 231 da Lei Orgânica Municipal. Projeto de Lei nº 047/2004 - Vereador Paulo César da Silva Almada, assunto: Renomina-se Leonil de Souza Braga, a fonte que está sendo construída sobre o canal Itajuru, no 1º Distrito de Cabo Frio. Projeto de Resolução nº 015/2004 - Vereador Emanuel Fernandes, assunto: Confere Título de Cidadão do Município ao Senhor Alvirer de Souza Leite. Projeto de Resolução nº 016/2004 - Vereador Valcy Rodrigues da Silva, assunto: Confere Título de Cidadão Cabomense à Senhora Claudis Luiza Brito de Azevedo. Requerimento nº 013/2004 - Vereador Aires Lima de Figueiredo, assunto: Requer Registro de Afiliação ao Senhor Sylvio Ernesto Beckenrulle filho, por ter alcançado a 1ª colocação no Curso de Formação de Serenistas do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro. Requerimento

nº 274/2004 - Vereador Elias Rodrigues Bunk, assunt: Depoer auctorga de locas
de Aplanas e de Senhor Helio Thomas dos Janks, pela relevantes servios presta-
dos a comunidade, Indicação nº 118/2004 - Vereador Emanuel Fernandes, assunt:
Volunt ao Bem: Senhor Prefeito Municipal e Calamidade dos Luas: Oliveira Lopes,
Bahia, Julio Landado da Silva e Beto do Paqueiro, no Bairro São. Terminado a leitura
do expediente, o Senhor Presidente parou a Tribuna aos Oradores inscritos. Deixou
a Tribuna como unico Orador inscrito, o Vereador Janio dos Santos Mendes, que usual-
mente discorreu sobre o periodo eleitoral, afirmando que o Governo usava a máquina
administrativa na campanha eleitoral de forma abusiva na contratação de candida-
tos e prefeito e cabos eleitorais em outros municípios, integrando a folha de pagamento
do Prefeito oportunamente ou buscando partidos para integrar a eleição oficial.
Em seguida, disse: "quando ontem foi o PT (Partido dos Trabalhadores), hoje, não é mais
o partido do Governo, com a burocracia de dinheiro junto com o candidato oficial na
cidade do PFL do Rio de Janeiro (sic). Adiante, criticou as obras realizadas pelo
Executivo Municipal, enfatizando que havia uma obra sendo realizada na Rua
Felia Kubichek sem nenhuma regulamentação. Registrou que tomara conhecimento
de que o empreiteiros não estavam recebendo pagamentos, assim abandonaram
as obras públicas prejudicando tanto aos cidadãos quanto os comercios de
uma forma geral, o que era inadmissivel. A seguir, discorreu sobre o LDO que
estava para ser votado naquela sessão, observando que após profunda análise
observou que no quadro que tratava sobre o passivo da Prefeitura, dizia na pre-
loja do LDO que existia duzentos mil reais, fruto de diversos julcamentos em pre-
catórios, mas, constatou que em seis de junho de dois mil e quatro por
designação do Tribunal de Justiça a Prefeitura pra condenação revelio, a pagar
o quanto de trinta e um milhões, setecentos e vinte e três mil, quinhentos
e noventa e um reais e dez centavos. Adiante, leu o restante do conteúdo
do LDO, enfatizando que os valores constantes no documento definiram-se, muito
do que havia o LDO e todos os valores já em sistema de precatório. Con-
cluindo, relatou o passo de aprovação da Lei que autorizava a emissão de um ter-
mino no prazo ao Fórum que não era da municipalidade. Observou que na
ocasião abertura o diário, e naquela data o Supremo Tribunal estava a Ju-
do Município, de São Paulo e São Paulo encontraram-se a burocracia em conforma-
ção com o Judiciário. Assim, o Município por certo teria onerado em uma conta
em torno de sete milhões de reais. A seguir, falou da necessidade de que tudo
fosse realizado no mais rigoroso estricto e zelo, sublinhando que a cidade

com o Orçamento de 230 milhões de reais e dava-se ao luxo de gastar todo o dinheiro arrecadado sem manter nenhuma reserva. Diz ainda, que segundo a assinatura do Prefeito Aluir Coriê na Imprensa local, havia iminência de que o salário do funcionalismo público fosse abusado em virtude da falta de arca, o que nada mais era do que falta de planejamento. Diz que vinha alertando toda a população quanto a extinção do "ouro negro" que não tardaria para acontecer, visto que com a falta de petróleo, se os recursos não fossem bem aplicados no período de abundância, no futuro todos seriam atingidos com a miséria. Ressalta, de declarar que esperava que o jornal O Globo, que vinha publicando o trabalho da Assembleia Legislativa Estadual focalizando o enriquecimento dos Deputados, não deixasse de também exibir o padrão de vida dos integrantes do Governo Municipal. Afirma, que era do conhecimento de todos que pessoas que viviam em dificuldade em ocasiões anteriores, no atual Governo ostentavam carros importados e eram proprietários de grande patrimônio. E assim, em relação paralela o povo vivenciava a economia pública e na educação falou sobre o requerimento da Excmª Maria Dalva Baldunha que há quatro anos vinha relatando reformas no muro e assistência da Guarda Municipal e até aquela data não fora atendida. Anunciou, que a Guarda Municipal ocupava-se com serviços conexos à Empresa Municipal, na reprodução ao transporte alternativo, deixando de lado suas funções principais. Após tais exposições, registrou seu voto contrário à LDO e disse que aos que alardeavam que a Câmara não trabalhavam no período de recesso, ele estaria naquele período empenhado nos gestões relacionadas aos Precatórios que já fora motivo de inúmeros escândalos no país e ao passivo de quarenta milhões de reais da Prefeitura de Cabo Frio, no que incumbe sua falta. Não havendo mais questionamentos para o uso da tribuna, o Senhor Presidente pendurou os trabalhos para a Ordem do Dia. Neste dia, foi aprovado requerer favorável em conjunto das Comissões de Finanças, Orçamento e Planejamento, e de Educação final ao Projeto de Lei nº 046/2004 - Remuneração nº 19/2004 (foi aprovado parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento ao Projeto de Lei nº 044/2004 - Remuneração nº 23/2004. A seguir, foi aprovado o requerimento de Urgência nº 079/2004 para que a Comissão de Educação finalizasse o parecer ao Projeto de Lei nº 044/2004 - Remuneração nº 23/2004. Foi aprovado parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça no seguintes projetos: Projeto de Lei nº 04/2004, sendo a seguir encaminhado para a Comissão de Educação e Cultura, Projeto de Resolução nº 003, 004, 005, 006, 009, 012 e 014/2004. Foi aprovado o

governo de Niquêna nº 080/2004 para que os Comissários Vereadores emitem parecer em conjunto ao Projeto de Lei nº 048/2004 - Mensagem nº 27/2004 foram encaminhados para a Comissão de Constituição e Justiça os seguintes projetos: Projeto de Emenda à CR nº 002/2004, Projeto de Lei nº 047/2004 e Projeto de Resolução nº 075 e 076/2004. Foram aprovados os requerimentos nº 073 e 074/2004 e a Resolução nº 118/2004. Nada mais havendo a falar, o Senhor Presidente encaminhou a presente Orde em nome de Deus, marcando Sessão Extraordinária para dentro de dez minutos. E para cumprir mandei que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida e aprovada, seria assinada para que produza seus efeitos legais.

✓
 ✓
 ✓


 Altam.



Ata da Sessão Extraordinária do primeiro período de trabalho da Câmara Municipal de Póvoa do Varzim, realizada no dia 29 (vinte e nove) de junho do ano de 2004 (dois mil e quatro).

As vinte horas do dia 29 (vinte e nove) de junho do ano de 2004 (dois mil e quatro) sob a presidência do Vereador António Pintos de Carvalho Trindade e com a ocupação da Presidência Legislativa pelo Vereador José Rodrigues Pinto, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Póvoa do Varzim, restando a chamada regimental os seguintes Vereadores: Augusto Silva da Rocha, Luís Almeida de Aguiar, Altamir Gomes da Silva, Augusto Salvador Miranda de Carvalho, Emanuel Fernandes Freire da Silva, Gustavo António Guimarães, João Luís dos Santos Mendes, José Eduardo Silva de Almeida, Luiz Carlos Lobo, Ricardo Ferreira da Fonseca, Rui Lechchado de Faria e Valter Rodrigues da Silva. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foi aprovado parecer favorável do Conselho de Deliberação final ao Projeto de Lei nº 044/2004 - Mensagem nº 23/2004. Foi aprovado parecer favorável em conjunto dos Comissários Vereadores ao Projeto de Lei nº 048/2004 - Mensagem nº 27/2004. Nada mais havendo a falar, o Senhor Presidente encaminhou a presente Orde em nome de Deus. E para cumprir mandei que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida e aprovada, seria assinada para que produza os